

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2003  
(Do Sr. Carlos Souza – PL/AM)**

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre os atos praticados pela Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I e II, e 61 do RICD, e art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, solicito que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle requeira ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria para apurar denúncias de irregularidades na aplicação de recursos oriundos do Governo Federal destinados ao Município de Manaquiri, Estado do Amazonas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Criado em 10.12.1981, o Município de Manaquiri/AM, possui, segundo dados do Censo IBGE 2000, aproximadamente 12.711 habitantes, em sua grande maioria absolutamente carente de infra-estrutura urbana.

Manaquiri é palco de conflitos entre o prefeito e setores da sociedade. Os freqüentes atrasos nos pagamentos foram o estopim do movimento que pede a intervenção na cidade. Liderados pela Associação de Micro e Pequenos Comerciantes de Manaquiri, moradores do município já fizeram passeata até a comarca local e se reuniram com o vice-governador do Estado para denunciar a situação.

Aproximadamente 300 moradores do município estiveram no Palácio Rio Negro para reivindicarem uma providência contra o prefeito Sandro Pires. Reclamam os manifestantes que o prefeito não paga os servidores do município há mais de três meses, prejudicando, assim, a economia da localidade, que sobrevive a partir da circulação do dinheiro dos funcionários. Uma outra denúncia contra o político é o desvio de verbas federais e estaduais destinadas à construção de unidades de atendimento à população e realização de projetos sociais.

O sistema de saúde da cidade também denuncia a administração deficiente de Sandro Pires. O único hospital de Manaquiri já não consegue atender plenamente à população, por falta de remédios, equipamentos, comida e água. O médico titular, conhecido pelos pacientes como doutor Torres é quem fornece do próprio bolso remédios e gesso para os pacientes, tamanha é a calamidade. A alimentação fornecida é calabresa frita. A água para beber os pacientes levam de casa.

Conforme dados disponibilizados no site do Banco do Brasil, no módulo Distribuição de Arrecadação Federal - DAF, aquela municipalidade recebeu no triênio 2001, 2002 e 2003 (dados apurados até o mês de março), o correspondente a R\$ 11.668.771,32 (onze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Tal aporte de recursos não condiz com o quadro atual de calamidade por que passa aquele município, razão pela qual achamos mais que justificável a realização de uma auditoria por parte do Tribunal de Contas da União.

**Deputado CARLOS SOUZA**  
**PL/AM**